

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 2398/2023

"Dispõe sobre cessão de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER o Servidor RODRIGO FRANCISCO DA SILVA, matricula nº 5986-2, no cargo de Agente de Combate a Endemias, para exercer suas funções junto à Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, sem prejuízo de seus vencimentos.

.**Artigo2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2023.

São Sebastião, 28 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO Prefeito